



DECRETO Nº: 0279 DE 25 DE MARÇO DE 2024.

CRIA COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA DO MUNICÍPIO DE IRUPI-ES, NOMEIA SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando Os termos do Memorando nº 437/2024;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Edmilson Meireles de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada a Comissão para Elaboração do Plano Municipal da Primeira Infância do Irupi/ES.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos servidores municipais, como segue:

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania:

- Mônica de Castro Oliveira (Titular)
- Marlene Gonçalves (Suplente)

Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:

- Stênio Washington Rodrigues Belo (Titular)
- Matheus Teixeira da Silva (Suplente)

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- Raíssa Brenda Moura Belo (Titular)
- Samara Henriques da Silva (Suplente)

Representantes da Secretaria de Educação:

- Ivaneide Gomes da Silva
- Gilda Soares Vieira de Oliveira

Representantes da Secretaria de Cultura:

- Joice Cristina de Freitas (Titular)
- Vera Lúcia de Freitas (Suplente)



Art. 3º. Os membros nomeados não serão remunerados por tal ato.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 25 de março de 2024.

EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE IRUPI-es

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 25 de março de 2024.

Abercilio Machado de Oliveira
Chefe de Gabinete